



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 809/17

DE 29 / 08 / 2.017

Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.794

Assunto: Fixa o valor de gratificação de função e atualiza a tabela de remuneração dos cargos comissionados do quadro permanente da Câmara Municipal de Palmeira.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.794, que Fixa o valor de gratificação de função e atualiza a tabela de remuneração dos cargos comissionados do quadro permanente da Câmara Municipal de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 193/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo conforme inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2017.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.794, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2017.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro